Revista Macambira

Panorama da produção orgânica no Estado da Bahia entre 2014 e 2023

Ana Carolina dos Santos Cunha [1]*, Andréia Bárbara Serpa Dantas [2], Felizarda Viana Bebé [3], Carla da Silva Sousa [4]

RESUMO

A demanda por alimentos orgânicos tem crescido em todo o mundo. Essa procura ocorre por consumidores que buscam uma dieta mais saudável por meio de produtos isentos de contaminação. O cuidado com o bem-estar e o crescente interesse pelos produtos mais saudáveis resultam no aumento das áreas plantadas de agricultura orgânica e na maior busca pela certificação desses produtos. Desse modo, mais produtores estão aderindo a esse modelo de produção. No Brasil, a produção e comercialização de alimentos orgânicos também vêm se expandindo, e a Bahia está entre os estados que tem se destacado no ramo. Nesse sentido, o presente estudo apresenta como objetivo geral apresentar as informações disponíveis sobre o panorama da produção orgânica na Bahia no período entre 2014 e 2023, por meio de revisão bibliográfica e consulta a dados oficiais disponíveis no sítio eletrônico do Ministério da Agricultura (MAPA). A síntese do estudo demonstrou que o mercado de produção de orgânicos na Bahia está em ascensão e alcançou a 1ª posição entre os Estados do Nordeste em relação ao número de cadastro de produtores orgânicos, com um crescimento de 615% entre 2014 e setembro de 2023, correspondendo a uma média anual de crescimento de 29%. No entanto, os núcleos baianos de agricultura orgânica enfrentam diversos desafios como aquisição de insumos certificados e apoio de ações de Assistência Técnica Rural. Portanto, há necessidade de investimento nesse setor, principalmente ao pequeno e médio agricultor, visando à manutenção das certificações, ao incentivo de novos adeptos e, assim, à alavancagem da produção orgânica no estado da Bahia.

Palavras-chave: Alimentos orgânicos. Agricultura familiar. Certificação orgânica.

Overview of organic production in the State of Bahia between 2014 and 2023

ABSTRACT

Demand for organic food has grown around the world. Consumers seek a healthier diet through contamination-free products. Care for well-being and growing interest in healthier products result in growth in organic agriculture planted areas and a greater search for these products certification. Therefore, more producers are adhering to this production model. In Brazil, production and sale of organic foods have also been expanding, and Bahia is among the states that have stood out in the field. In this sense, the general objective of this study is to present the available information on the panorama of organic production in Bahia in the period between 2014 and 2023.It is done through a bibliographical review and consultation of official data available on the website of Ministry of Agriculture (MAPA). The summary of the study demonstrated that the organic production market in Bahia is on the rise and has reached 1st position among the Northeastern States in relation to the number of registrations of organic producers, with a growth of 615% between 2014 and September 2023, corresponding to an average annual growth of 29%. However, organic agriculture centers in Bahia face several challenges such as

[1]Graduada em Engenharia Agronômica (UNEB). Mestra em Ciências Ambientais (IFBaiano *Campus* Serrinha). Servidora da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente em Camaçari-BA. ORCID: https://orcid.org/0009-0004-9153-3570. Lattes: http://lattes.cnpq.br/7338783639739563. *Autora correspondente: karolrana@hotmail.com.

[2]Licenciada em Química (UNEB). Mestra em Ciências Ambientais (IFBaiano *Campus* Serrinha), Aparecida, Serrinha - BA, CEP 48700-000. Docente em Química pela rede estadual de ensino da Bahia. ORCID: https://orcid.org/0000-0002-1463-7470. Lattes: http://lattes.cnpq.br/8553978602557884.

[3]Doutora em Ciência do Solo (UFRPE). Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e nutricional de Guanambi-BA. Coordenadora do Núcleo de Estudos em Agroecologia e Produção orgânica do Território Sertão Produtivo (SEAPO). ORCID: https://orcid.org/0000-0001-5459-6303. Lattes: http://lattes.cnpq.br/9764329265812697.

[4]Doutora em Tecnologias Energéticas e Nucleares/Aplicação de radioisótopos na agricultura e meio ambiente (UFPE). Pós-doutorado em Microbiologia Agrícola (UFRB). Mestra em Ciências Agrárias/Uso, manejo e conservação dos recursos solo e água (UFBA). ORCID: https://orcid.org/0000-0003-4381-0524. Lattes: http://lattes.cnpq.br/5551514906510470.

ISSN: 2594-4754 | **DOI:** https://doi.org/10.35642/rm.v8i1.1068.

acquiring certified inputs and supporting Rural Technical Assistance actions. Therefore, there is a need for investment in that sector, especially for small and medium-sized farmers, aiming to maintain certifications, encourage new followers and, thus, leverage organic production in the state of Bahia.
Keywords: Organic foods. Family farming. Organic certification.

Panorama de la producción orgánica en el Estado de Bahía entre 2014 y 2023

RESUMEN

La demanda de alimentos orgánicos ha crecido en todo el mundo. Esta demanda se da por parte de consumidores que buscan una alimentación más saludable a través de productos libres de contaminación. La preocupación por el bienestar y el creciente interés por productos más saludables se traducen en un aumento de las superficies plantadas en agricultura ecológica y en una mayor búsqueda de certificación de estos productos. Por ello, cada vez más productores se están adhiriendo a este modelo de producción. En Brasil, la producción y comercialización de alimentos orgánicos también se ha expandido, y Bahía está entre los estados que se han destacado en ese campo. En este sentido, el objetivo general de este estudio es presentar la información disponible sobre el panorama de la producción orgánica en Bahía en el período comprendido entre 2014 y 2023, a través de una revisión bibliográfica y consulta de datos oficiales disponibles en el sitio web del Ministerio de Agricultura. (MAPA). El resumen del estudio demostró que el mercado de producción orgánica en Bahía está en ascenso y alcanzó la 1.ª posición entre los estados del Nordeste en relación al número de registros de productores orgánicos, con un crecimiento del 615% entre 2014 y septiembre de 2023, correspondiente a un crecimiento medio anual del 29%. Sin embargo, los centros de agricultura orgánica en Bahía enfrentan varios desafíos, como adquirir insumos certificados y apoyar acciones de Asistencia Técnica Rural. Por lo tanto, existe una necesidad de inversión en este sector, especialmente para los pequeños y medianos agricultores, con el objetivo de mantener las certificaciones, incentivar nuevos seguidores y, así, potenciar la producción orgánica en el estado de Bahía.
Palabras clave: Comidas orgánicas. Agricultura familiar. Certificación orgánica.

INTRODUÇÃO

A demanda crescente por alimentos saudáveis ampliou a produção orgânica no mundo. Muitos países têm prosperado em certificação, área plantada, número de produtores e volume produzido. A produção e o consumo de orgânicos encontram-se em ascensão, haja vista as preocupações com a saúde das pessoas e com a sustentabilidade (IPEA, 2020). Nesse sentido, os modelos de produção agrícola têm se inclinado ao orgânico como alternativa ao modelo convencional, atendendo os consumidores que buscam uma dieta mais saudável através de produtos isentos de contaminação (Mooz; Silva, 2014).

O Brasil acompanha a trilha mundial de aumento da produção orgânica, mas não avança apenas estimulado pela tendência no setor internacional. Com a ampliação do consumo no mercado doméstico, o país está sendo considerado o maior da América Latina no mercado consumidor de orgânicos (IPEA, 2020)**.** Levando em consideração as peculiaridades e aptidões, as unidades federativas brasileiras com maior destaque na produção orgânica são Bahia, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Ceará, Paraná, Piauí e São Paulo (Macena *et al*., 2010).

Ressalta-se que o mercado baiano acompanha essa tendência de crescimento na prática agrícola orgânica. Pesquisa realizada por Sanchez *et al*. (2021), referente ao período de 2014-2020, mostra o potencial da agricultura orgânica na Bahia, associado ao crescimento no

ISSN: 2594-4754 | **DOI:** https://doi.org/10.35642/rm.v8i1.1068.

número de produtores de orgânicos. Todavia, ainda existem muitos percalços a serem superados para que este mercado alcance seu pleno desenvolvimento e, neste ensaio, serão apresentados os desafios e particularidades que limitam a produção orgânica.

A legislação brasileira que dispõe sobre a agricultura orgânica, em seu Art. 2°, considera produto orgânico sendo todo aquele oriundo de sistema orgânico, seja de produção agropecuária ou extrativista sustentável, *in natura* ou processado, e não prejudicial ao ecossistema local (BRASIL, 2003). A agricultura orgânica, de acordo com Darolt (2010), consiste em um sistema de produção sem uso de fertilizantes sintéticos como agrotóxicos e reguladores de crescimento. Assim, "para ser considerada orgânica, além de ser isenta de hormônios, antibióticos ou qualquer organismo geneticamente modificado, a produção deve ser baseada em práticas ecológica e socialmente sustentáveis" (SEBRAE, 2017, p. 6).

A qualidade diferenciada dos produtos originários da agricultura orgânica é indicada por um selo de qualidade que atesta o cultivo e processamento dentro das normas valorizadas pelo consumidor (Khatounian, 2001). As informações acerca da produção orgânica são disponibilizadas mensalmente em nível municipal, estadual e nacional pelo Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos (CNPO) (Vilela *et al*., 2019), o qual é fornecido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e é um processo obrigatório para o comércio de produtos orgânicos no Brasil (Sanchez *et al*., 2021).

No Brasil, a legislação prevê três mecanismos de certificação: Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade Orgânica (OPAC), a qual emite o selo SirOrg (Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade Orgânica); Certificação por auditoria, cuja certificadora pública ou privada credenciada no MAPA emite o selo SisOrg; e Organização de Controle Social (OCS) na venda direta, apenas para certificação dos produtos orgânicos da agricultura familiar (Barros Neto *et al*., 2023; Vilela *et al*., 2019).

Dessa forma, este estudo tem como objetivo geral apresentar as informações disponíveis sobre o panorama da produção orgânica da Bahia no período de 2014 a 2023, por meio de revisão bibliográfica e de consulta ao banco de dados do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), referente a setembro de 2023.

Este artigo está estruturado em quatro seções: i) a introdução, que apresenta o tema de produção e certificação orgânica para melhor situar o leitor; ii) a seção que dispõe sobre a metodologia de pesquisa, aprofundando a temática; iii) a seção que apresenta as discussões a partir de informações obtidas na revisão bibliográfica, no banco de dados do MAPA e por meio do acesso ao CNPO para o estado da Bahia; e iv) a seção que apresenta as considerações finais.

Revista Macambira, Serrinha (BA), v. 8, n. 1, e081010, Jan.-Dez., 2024
ISSN: 2594-4754 | **DOI:** https://doi.org/10.35642/rm.v8i1.1068.

METODOLOGIA

A pesquisa realizada é de natureza descritiva qualiquantitativa e busca apresentar as informações disponíveis sobre a produção e certificação orgânica na Bahia. Conforme Silva e Menezes (2000), a pesquisa qualiquantitativa relaciona de forma dinâmica o sujeito e sua subjetividade com a objetividade do mundo real, ao passo que a quantitativa busca informações de uma população medindo a relação entre variáveis por associação. Para esses mesmos autores, a natureza descritiva busca descrever as características de certos fenômenos, apresentando-se, em geral, como levantamento.

Para tanto, realizou-se levantamento de pesquisas publicadas entre os anos de 2014 e 2023, a fim de analisar as elegíveis para o estudo. Foram investigados dados do Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos (CNPO) (MAPA, 2023), informações das Organizações de Certificação Participativa (OPAC) e da Organização de Controle Social (OCS). Salienta-se que, na fase de escolha e inclusão do material para o artigo, foram selecionados textos a partir das palavras-chave: produção orgânica no Brasil; produção orgânica na Bahia; certificação de produtos orgânicos; certificadoras orgânicas e agricultura familiar. Foram excluídos os textos não correspondentes à agricultura orgânica. Assim sendo, os dados levantados a partir dos textos selecionados na revisão de literatura foram comparados com as informações do cadastro do MAPA referente ao mês de setembro de 2023, última atualização da escrita deste trabalho.

A consulta bibliográfica considerou artigos científicos, livros, seminários, as legislações vigentes e publicações relacionadas à produção e certificação orgânica. Conforme os critérios de elegibilidade utilizados a partir das palavras-chave citadas, foram considerados os estudos relacionados à agricultura orgânica e à certificação orgânica e seus desafios. Em diversos materiais analisados, os estudos sobre a produção e certificação orgânica no Brasil envolvem a agricultura familiar, como: Carvalho e Froes (2022); Fortini e Braga (2017); IPEA (2020); Medina, Bastos e Godoy (2020); Mooz e Silva (2014); Moraes e Oliveira (2017) e Vilela (2019). Destacam-se os estudos de Pugas *et al.* (2018) e de Sanchez *et al.* (2021) pelas contribuições sobre o panorama da agricultura orgânica no estado da Bahia. Os trabalhos de Fonseca, Leite e Almeida (2020); Scalco e Pinto (2021) versam sobre os sistemas de certificação orgânica e seus desafios. Ressalta-se a palestra de Viana (2022), apresentada virtualmente no II Seminário Virtual da Produção Orgânica, como parte da XVIII Campanha Anual de Promoção dos Produtos Orgânicos do MAPA.

Revista Macambira, Serrinha (BA), v. 8, n. 1, e081010, Jan.-Dez., 2024
ISSN: 2594-4754 | **DOI:** https://doi.org/10.35642/rm.v8i1.1068.

A Figura 1 descreve o percurso metodológico para este estudo, o qual se respaldou nas Leis: 10.831/2003 – que dispõe sobre a agricultura orgânica (BRASIL, 2003) regulamentada pelo Decreto 6.323/2007; Lei Ordinária nº 13.925/2018 – que dispõe sobre a utilização dos alimentos orgânicos na merenda escolar das unidades de ensino da rede pública estadual (Bahia, 2018) e Lei nº 14564 - que institui a Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica no Estado da Bahia (BAHIA, 2023).

Figura 1. Resumo do percurso metodológico.

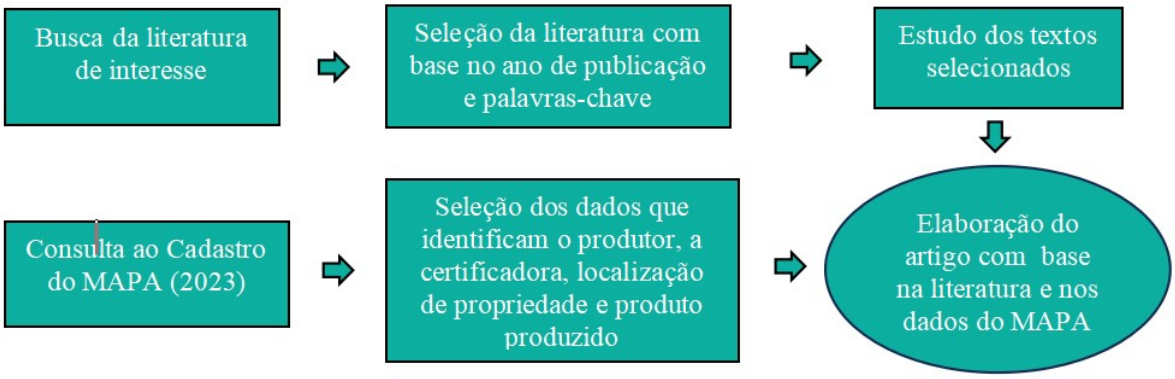

Fonte: Elaborado pelas autoras (2024).

O Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos (CNPO) disponibilizado pelo MAPA, apresenta as seguintes informações: tipo de entidade certificadora; nome da entidade; país de origem da certificadora; unidade da federação e município onde a certificadora atua; a situação cadastral, Cadastro Nacional de Pessoa Física (CNPF); Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); Número de Identificação Fiscal (NIF); nome e contato do produtor; escopo; atividade desenvolvida.

Desses dados, foram utilizados nesta pesquisa apenas: o tipo de entidade certificadora e seu respectivo nome, e as informações referentes ao produtor cadastrado, a saber, estado, cidade, escopo e a atividade desenvolvida.

A seleção desses dados permitiu identificar, relacionar e quantificar as certificadoras, quantificar os proprietários cadastrados por estado brasileiro e determinar as principais atividades desenvolvidas pelos produtores orgânicos cadastrados na Bahia.

A comparação do número de propriedades certificadas e o levantamento das informações referente ao estado da Bahia e de outras UFs foram realizados por meio de filtros do Excel. Em seguida, os valores encontrados foram representados em gráficos de modo a facilitar sua visualização e comparação.

Com o propósito de verificar o quantitativo de produtores orgânicos cadastrados no MAPA, realizou-se a comparação com as informações de produtores cadastrados em cada

Revista Macambira, Serrinha (BA), v. 8, n. 1, e081010, Jan.-Dez., 2024
ISSN: 2594-4754 | **DOI:** https://doi.org/10.35642/rm.v8i1.1068.

entidade certificadora, OPAC e OCS. Os dados do CNPO foram considerados para este estudo, pois este é o único mecanismo que oferece informações acerca da produção orgânica na esfera nacional, estadual e municipal (Vilela *et al.,* 2019). Ademais, a Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica (PEAPO) da Bahia, instituída pela Lei nº 14.564/2023, recentemente, não regulamenta nenhum órgão estadual responsável para o fornecimento de dados de cadastro de produção orgânica na Bahia (BAHIA, 2023).

Embora tenha sido possível realizar levantamento quantitativo dos organismos de certificação orgânica e das propriedades certificadas, informações quantitativas de escopo e atividades desenvolvidas não foram utilizadas neste trabalho devido à falta de padronização para estas informações no CNPO e à ausência dessas nos outros bancos de dados acessados.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

No que diz respeito à regularização da produção orgânica no Brasil, é possível garantir a qualidade dos produtos orgânicos através da Certificação por Auditoria, do Sistema Participativo de Garantia (SPG) ou do Controle Social para a Venda Direta sem Certificação (BRASIL, 2009). Os produtores podem obter a certificação por meio de uma certificadora credenciada pelo MAPA e pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro) (Fonseca; Leite; Almeida, 2020). Este processo garante aos produtores um documento que descreve a obediência às normas e práticas da produção orgânica em relação ao produto, serviço ou processo.

Ademais, ao obter a certificação, é disponibilizado um selo de conformidade orgânica do Ministério da Agricultura. O selo, que deve ser afixado no rótulo ou embalagem do produto, permite ao agricultor aumentar seu lucro, pois é uma garantia oficial de que foram atendidas as normas da legislação orgânica e, por isso, agrega valor ao produto que pode ser comercializado em todo território nacional. Para o consumidor, o selo facilita a identificação dos produtos orgânicos que atendem às normas e regulamentos da produção orgânica.

A certificação através de uma empresa certificadora é onerosa ao pequeno agricultor. Assim, uma alternativa é obter o selo através dos SPG ou certificação participativa. Nesses sistemas, a fiscalização é feita por agricultores, também conhecida por visita de pares, ou seja, não há custo com uma empresa o que facilita o processo ao pequeno agricultor. Em todas as possibilidades de certificação, o Ministério da Agricultura deve credenciar, acompanhar e fiscalizar. O acompanhamento deste processo alimenta os dados atualizados dos produtores cadastrados no CNPO.

Revista Macambira, Serrinha (BA), v. 8, n. 1, e081010, Jan.-Dez., 2024
ISSN: 2594-4754 | **DOI:** https://doi.org/10.35642/rm.v8i1.1068.

O SPG é formado pelos Membros do Sistema e pelo Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade (OPAC). Os membros do sistema constituem-se de um grupo de pessoas físicas ou jurídicas classificadas em duas categorias: fornecedores – pessoas que ocupam lugar na cadeia produtiva; e colaboradores, ou seja, os consumidores, técnicos, organizações públicas ou privadas e diversas modalidades de ONGs (BRASIL, 2008). O OPAC equivale às certificadoras, assegurando ao mercado que os produtos comercializados atendem às normas da produção orgânica. É uma organização que assume a responsabilidade formal pelo conjunto de atividades desenvolvidas num Sistema Participativo de Garantia (SPG), constituindo na sua estrutura organizacional uma Comissão de Avaliação e um Conselho de Recursos, ambos compostos por representantes dos membros de cada SPG (BRASIL, 2011).

As Organizações de Controle Social (OCS), que são constituídas por grupo, associação, cooperativa ou consórcio com ou sem personalidade jurídica, previamente cadastrado no MAPA, têm como objetivo a realização de venda direta ao consumidor, sem a certificação. Esse tipo de certificação oferece ao produtor uma declaração, a qual consta o nome do produtor, da propriedade e o respectivo cadastro, validando a comercialização de seus produtos orgânicos, mas não gera o selo SisOrg (Scalco; Pinto, 2021).

O controle Social de Venda Direta consiste na comercialização dos produtos orgânicos da agricultura familiar. Contudo, é exigido um credenciamento numa OCS cadastrada, conforme determina o § 1°, do Art. 3° da Lei 10.831/2003:

> No caso da comercialização direta aos consumidores, por parte dos agricultores familiares, inseridos em processos próprios de organização e controle social, previamente cadastrados junto ao órgão fiscalizador, a certificação será facultativa, uma vez assegurada aos consumidores e ao órgão fiscalizador a rastreabilidade do produto e o livre acesso aos locais de produção ou processamento (BRASIL, 2003).

Destarte, é possível que um grupo se cadastre junto ao MAPA como OCS, permitindo que os agricultores passem a fazer parte do CNPO. Contudo, terão restrição na comercialização de seus produtos, podendo apenas comercializar para o governo em alimentos para a merenda escolar e para a Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), bem como venda nas feiras diretamente com o consumidor, sem intermediários.

A Lei Nº 13.925, de 29 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a utilização dos alimentos orgânicos na merenda escolar das unidades de ensino da rede pública do Estado da Bahia, não inclui agricultores das OCS, pois no seu Art. 3° descreve que os produtos orgânicos destinados à merenda escolar deverão receber selo de instituição certificadora, além de se submeter à fiscalização de órgãos governamentais (BAHIA, 2018).

Revista Macambira, Serrinha (BA), v. 8, n. 1, e081010, Jan.-Dez., 2024
ISSN: 2594-4754 | **DOI:** https://doi.org/10.35642/rm.v8i1.1068.

Para a certificação, devem-se cumprir requisitos que vão desde as atividades no campo até a comercialização. É analisada a qualidade dos insumos, o processamento e o transporte até chegar ao consumidor. O percentual de agricultores na Bahia que conseguem comprovar suas atividades como produtores de alimentos orgânicos é um dos menores do país (Carneiro, 2016).

Contudo, o estado da Bahia apresentou notório crescimento das entidades certificadoras quando comparado a outros estados do Nordeste. Entre 2014 e 2020, houve 454 novos cadastros (Sanchez *et al*., 2021), embora o crescimento maior ocorreu após 2017, ano em que a Bahia estava na sexta colocação dentre os demais estados do Nordeste (Pugas *et al.*, 2018). Entre 2021 e 2023, a Bahia se manteve como o primeiro estado nordestino em número de propriedades cadastradas junto ao MAPA (Figura 2). Ao considerar o número de cadastros na Bahia entre 2014 e 2023, houve um aumento de 1354 novos produtores, correspondendo a 615%, o que condiz a um crescimento de 29% de média anual neste período. Porém, considerando o número de propriedades agrícolas existentes na Bahia, ainda há muito que avançar.

Figura 2. Número de produtores orgânicos registrados no CNPO por Estado da região Nordeste (2021 e 2023).

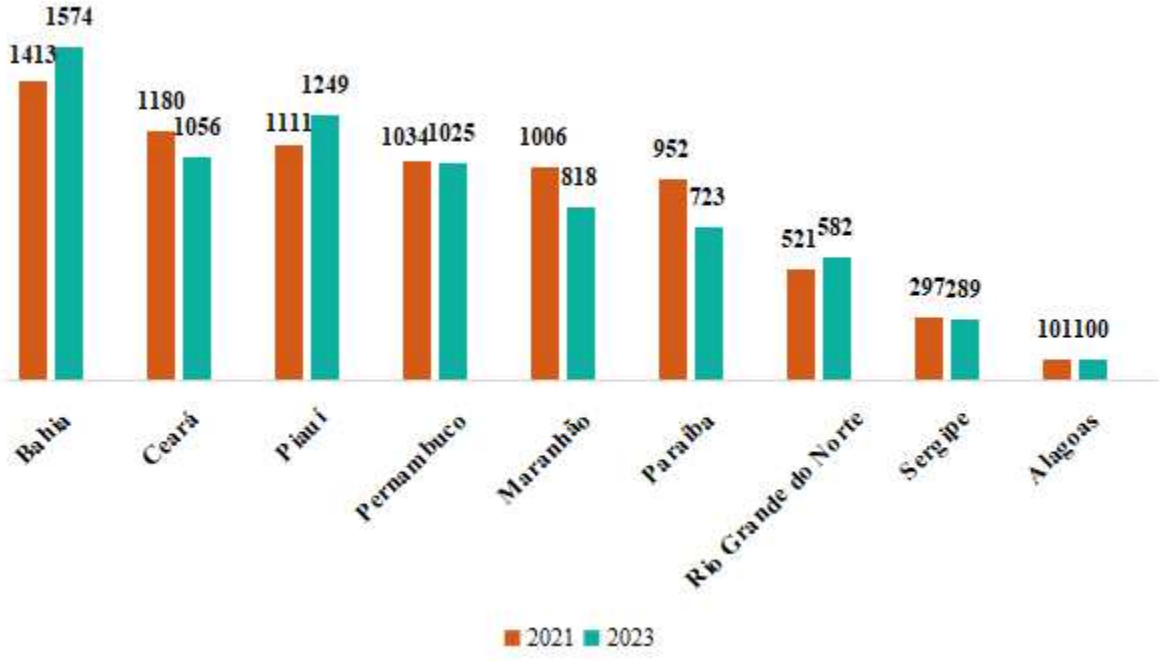

Fonte: Elaborado pelas autoras, com base em CNPO (MAPA, 2021 e 2023).

Os dados da revisão de literatura e do MAPA demonstraram um crescimento da certificação orgânica na Bahia entre 2014 e 2018 e no período entre 2020 e 2021 (Figura 3). Há um período de estagnação entre 2018 e 2020, que pode estar relacionado ao cenário

Revista Macambira, Serrinha (BA), v. 8, n. 1, e081010, Jan.-Dez., 2024
ISSN: 2594-4754 | **DOI:** https://doi.org/10.35642/rm.v8i1.1068.

político de *impeachment* da Presidente Dilma em 2016 e à extinção do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) também em 2016, no governo do presidente Michel Temer (Sanchez *et al.*, 2021; Santarelli *et al.*, 2017).

Outro fator que pode estar associado ao fenômeno do pouco crescimento dos cadastros no CNPO na Bahia entre 2018 e 2020, refere-se ao aumento de registros de novos produtos agrotóxicos, numa média de 365, entre 2018 e 2020 no Brasil (Sanchez *et al*., 2021). Este cenário demonstra que, naquele período, a política agrária estava voltada ao agronegócio por meio de insumos e expansão das fronteiras agrícolas.

Figura 3. Total de cadastro no CNPO no Estado da Bahia, por ano, entre 2014 e 2023.

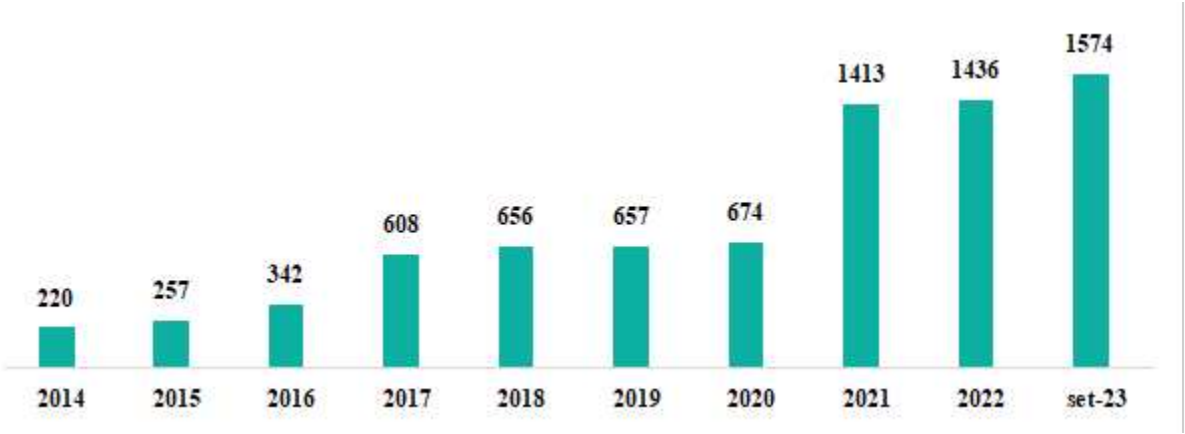

Fonte: Sanchez *et al*. (2021); Viana (2022); MAPA (2014-2023).

A extinção do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) em 2019, a redução de recursos do Programa de Aquisição de alimentos (PAA) em 2019 e da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) em 2020 (Schappo, 2021), além do quadro de fome e insegurança alimentar ampliados durante a pandemia da Covid-19 no Brasil, "comprometem o lugar que o Brasil ocupava como referência internacional em políticas voltadas à agricultura familiar e à erradicação da fome" (Sanchez *et al*., 2021, p.5). Esses motivos podem ter influenciado na estagnação de cadastro de novos produtores orgânicos no Estado da Bahia entre os anos de 2018 e 2020 (Figura 3).

A retomada no crescimento de novos cadastros de produtores entre 2020 e 2021 deve-se ao cenário da Covid-19, pois as famílias passaram a se alimentar com mais frequência em casa e buscaram alimentos mais saudáveis. Além disso, a proliferação das compras *on-line* facilitou a aquisição desses alimentos, tornando sua obtenção mais prática (Pasqualotto; Sampaio, 2021). Nesse período, 739 novos produtores foram cadastrados no CNPO, o que corresponde a 109% (Figura 3).

Revista Macambira, Serrinha (BA), v. 8, n. 1, e081010, Jan.-Dez., 2024
ISSN: 2594-4754 | **DOI:** https://doi.org/10.35642/rm.v8i1.1068.

O aumento de certificações na Bahia em 2023 pode ser explicado pela mudança do cenário político a partir de 2022, em que foi possível retomar algumas providências, como a Medida Provisória 1166/2023, que recriou o PAA em 2023 e promoveu a retomada do Programa de Cisternas e de Fomento às atividades Produtivas Rurais, na busca pelo incentivo e fortalecimento da agricultura familiar e garantia da segurança alimentar e nutricional à população brasileira, em especial às famílias mais vulneráveis. (BRASIL, 2023a).

Outra medida foi a recriação do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) e da reinstalação do CONSEA em 2023, a partir da Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro 2023 (Brasil, 2023b). Essas mudanças sugerem um crescimento na produção orgânica, pois promoveram um cenário de maior apoio e segurança à agricultura familiar.

De acordo com dados do MAPA (2023), as entidades de produção orgânica da Bahia são certificadas por OCS e OPAC e por três certificadoras (todas de outros estados ou país), sendo que as OPAC's respondem pela maioria das entidades cadastradas (Tabela 1).

Tabela 1. Relação de entidades certificadoras e propriedades agrícolas certificadas na Bahia (2023).

TIPO DE ENTIDADE	ENTIDADE	TOTAL PROPRIEDADES CERTIFICADAS
CERTIFICADORA	ECOCERT BRASIL CERTIFICADORA	106
CERTIFICADORA	IBD CERTIFICAÇÕES LTDA	209
CERTIFICADORA	INSTITUTO CHÃO VIVO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE	02
	SUBTOTAL CERTIFICADORA	**317**
OCS	ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE BETE II REVIVÊNCIA QUILOMBOLA - ACBRQ	32
OCS	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES ORGÂNICOS DE MATA DE SÃO JOÃO – AFOMA	14
OCS	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES AGROECOLÓGICOS DAMATA - ILHÉUS	02
OCS	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PLANTADORES DE FRUTAS E HORTIFRUTIGRANJEIROS DA FAZ. BARROCA DE CIMA E ADJACÊNCIAS	44
OCS	CONSELHO DE SEGURANÇA DA AGRICULTURA ORGÂNICA - CONSEA ORGÂNICO	02
OCS	GRUPO LUZ DO SOL	02
OCS	OCS CHÃO VERDE	18
OCS	REFAS PIEMONTE (CAÉM, JACOBINA, MIRANGABA, SAÚDE)	25
OCS	REFAS CAPIM GROSSO	07
	SUBTOTAL OCS	**146**
OPAC	REDE POVOS DA MATA	1111

Revista Macambira, Serrinha (BA), v. 8, n. 1, e081010, Jan.-Dez., 2024
ISSN: 2594-4754 | **DOI:** https://doi.org/10.35642/rm.v8i1.1068.

	SUBTOTAL OPAC	**1111**
	TOTAL DE PROPRIEDADES CADASTRADAS	**1574**

Fonte: Elaborada pelas autoras com base em dados do MAPA (2023).

Através do levantamento disposto na Tabela 1, é possível comparar o número de produtores orgânicos do estado da Bahia nas três distintas modalidades de acreditação. As modalidades, resumidamente, diferem entre si da seguinte forma: empresas certificadoras certificam o produtor, que é o contratante, por meio de auditoria; as OPAC realizam a certificação por autocontrole, através da avaliação dos produtores, pesquisadores, consumidores e técnicos que compõem a organização; finalmente, as OCS compostas por produtores, pesquisadores, consumidores e técnicos, permitem a venda direta dos produtos orgânicos ao consumidor em feiras livres, porém os produtos não são certificados (MAPA, 2023).

Figura 4. Produtores orgânicos do estado da Bahia nas três distintas modalidades de acreditação (2014 e 2023).



Fonte: Elaborado pelas autoras com base em dados do MAPA (2023).

Na Bahia, em 2023, havia 146 propriedades cadastradas por OCS (Tabela 1 e Figura 4). Esse é um número pequeno quando comparado ao de empresas certificadoras, que contabilizavam 317 propriedades. Segundo Pugas *et al*. (2018), essa diferença pode ser explicada pela baixa articulação entre produtores e consumidores de produtos orgânicos do estado, pois as certificações por OCS carecem de instrumentos de mobilização, organização e articulação de todos os envolvidos com este mercado. Por outro lado, o destaque da OPAC

Revista Macambira, Serrinha (BA), v. 8, n. 1, e081010, Jan.-Dez., 2024
ISSN: 2594-4754 | **DOI:** https://doi.org/10.35642/rm.v8i1.1068.

pode se justificar pela maior acessibilidade e menor custo deste modelo de certificação para os produtores, sendo que é equivalente às certificadoras.

A Lei Federal n° 10.831/2003, no Brasil, exige que o produtor orgânico certificado, além de fazer o CNPO, obedeça às normas de conservação de recursos naturais, mantenha relações trabalhistas justas, promova o desenvolvimento local, social e econômico sustentáveis e ofereça alimentos saudáveis (BRASIL, 2003).

Contudo, a burocracia e os custos para a certificação são desafios enfrentados pelos pequenos produtores e o mercado local. As feiras livres têm sido a alternativa para o escoamento da produção gerada pela agricultura orgânica familiar e as mercadorias têm valores mais baixos que os produtos certificados.

A agricultura orgânica se sustenta em princípios ecológicos, pois utiliza os recursos naturais de forma racional e sustentável, como a não utilização de agrotóxicos e fertilizantes sintéticos, diversificação no plantio de culturas e revolvimento mínimo do solo. Além dos benefícios diretos ao ambiente natural, o cultivo orgânico melhora a qualidade de vida do produtor, visto que elimina a exposição a agentes químicos nocivos à saúde (Finatto *et al*., 2013; Maas *et al*., 2018; Silva; Polli, 2020).

Para praticar a agricultura orgânica, o produtor enfrenta outros desafios, como a dificuldade na aquisição e utilização de máquinas específicas, como as plantadeiras utilizadas no plantio direto, ausência de tecnologia apropriada, falta de mão de obra qualificada e o fato de que as políticas agrícolas do país estão focadas na agricultura convencional, dificultando o incentivo do uso dessa técnica pelos agricultores orgânicos (Maas *et al*., 2018; Campos *et al*., 2019; IPEA, 2020; Medina; Bastos; Godoy, 2020).

Evidencia-se que o potencial brasileiro para a agricultura orgânica são os agricultores familiares, decorrente das pequenas propriedades que possuem, onde os insumos para a produção advêm da própria propriedade, resultando em alimentos de ótima qualidade (Pinheiro, 2012).

Contudo, estudos de Scalco e Pinto (2021) apontam que pequenos agricultores orgânicos, em cidades de São Paulo e Rio Grande do Sul, enfrentam dificuldades na aquisição de insumos, como sementes orgânicas e controle de pragas. Sanchez e colaboradores (2021) concluíram que a maior parte dos Territórios de Identidade (TIs) baianos carecem de ações de Assistência Técnica Rural e pesquisas científicas relacionadas à produção orgânica.

Os desafios enfrentados na produção orgânica refletem na manutenção da certificação dos produtores e impedem o desenvolvimento pleno da agricultura orgânica. Alguns fatores limitantes são: “a falta de assistência técnica pública, crédito diferenciado, infraestrutura e

Revista Macambira, Serrinha (BA), v. 8, n. 1, e081010, Jan.-Dez., 2024
ISSN: 2594-4754 | **DOI:** https://doi.org/10.35642/rm.v8i1.1068.

logística, acesso a tecnologias, conhecimento sobre os mecanismos de certificação" (Moraes; Oliveira, 2017).

Destarte, o mercado de orgânicos exige apoio ao agricultor em todo o processo de produção, desde o planejamento, passando pela certificação da propriedade, plantio, aquisição de insumos certificados e comercialização dos produtos (Sanchez *et al*., 2021). Na Bahia, com a criação da PEAPO em 2023, o mercado de orgânicos pode ser ampliado à medida que as políticas públicas atenderem às necessidades do setor.

Os produtores orgânicos cadastrados no MAPA produzem vegetais primários, como grãos, frutas, verduras e folhosas; processam produtos agrícolas, fabricando farinhas, doces, pasta, molhos, chips, chocolates, polpas de frutas, manteiga, entre outros; e praticam o extrativismo vegetal sustentável (MAPA, 2023). As espécies vegetais utilizadas no extrativismo, informadas pelo MAPA (2023), são o umbu e o maracujá da Caatinga, e a produção primária animal traz como atividade a produção de mel e cera.

Sobre as características de comportamento do segmento de alimentos orgânicos no estado da Bahia, o SEBRAE assinala que os "hábitos de alimentação saudáveis estão mais inseridos na rotina da população e beneficiam o crescimento do mercado de produtos orgânicos" (SEBRAE, 2017, p.6). Considerando o mercado, o SEBRAE apontou alguns desafios como: exigência de certificação dos produtos, transporte dos produtos ou insumos vindos de outros estados e exigências socioambientais.

Fazendo um comparativo com a pesquisa de Viana e Stolf (2010), é possível inferir que a questão da ausência de infraestrutura logística para o produtor orgânico é assinalada pelo SEBRAE (2017). No que concerne a um dos desafios apontados pelo SEBRAE, mesmo sendo o estado brasileiro com maior número de estabelecimentos da agricultura familiar, a Bahia tem apresentado número reduzido de produtores orgânicos certificados, evidenciando uma desarticulação dos órgãos responsáveis com os produtores (SEBRAE, 2017).

Pugas e colaboradores (2018) indicam que a produção orgânica, enquanto alternativa de inserção econômica de produtores descapitalizados e com reduzida capacidade de entrada no modelo convencional, não tem demonstrado seu potencial em adesão (certificação) pelos agricultores familiares do estado da Bahia, requerendo uma correção para que os dados oficiais retratem a realidade. Sobre a certificação, busca-se "garantir um produto/processo de qualidade aos consumidores" (Moraes; Oliveira, 2017, p. 34). Enquanto não acontece essa certificação, a comercialização nas feiras é fundamental. Embora os preços dos produtos *in natura* orgânicos nas feiras sejam mais baixos do que os praticados em supermercados (IPEA, 2020), essa forma de comercialização, de acordo com Niederle (2014), possui grande

Revista Macambira, Serrinha (BA), v. 8, n. 1, e081010, Jan.-Dez., 2024
ISSN: 2594-4754 | **DOI:** https://doi.org/10.35642/rm.v8i1.1068.

potencial, visto que, a reação do consumidor aos produtos é diretamente conhecida pelo produtor, resultando em um maior dinamismo na produção orgânica.

O estudo, apresentado pelo IPEA (2020, p. 25) ressalta que, mesmo diante do flagrante crescimento de um modo agrícola ambientalmente sustentável, ocorrem:

> [...] limites e os obstáculos [...] e o cenário agrário brasileiro, onde o modelo da agricultura empresarial – denominado agronegócio – baseado em grandes propriedades de monocultura com uso intensivo de insumos químicos, agrotóxicos, sementes geneticamente modificadas e mecanização pesada, se tornou prioridade na agenda macroeconômica e na política agrícola interna (IPEA, 2020, p. 25).

A baixa adesão dos agricultores familiares baianos à produção orgânica é advertida por Pugas *et al*. (2018), pois a Bahia, embora tenha reunido o maior número de estabelecimentos da agricultura familiar do país, no ano de 2017, apresentou número reduzido de produtores orgânicos certificados.

Estudos de Viana (2022) apontaram que, das 600 mil propriedades familiares na Bahia em 2022, apenas 0,2% são certificadas como orgânicas. Nota-se uma convergência entre as pesquisas ora apresentadas no que tange às dificuldades dos produtores em se estabelecerem mais amplamente no mercado e serem beneficiados economicamente em face da falta da certificação.

Moraes e Oliveira (2017, p. 32) apresentam diretrizes para amenizar os desafios na produção de orgânicos que "incluem crédito subsidiado, atividades com universidades e institutos de pesquisa, assistência técnica com ênfase na agroecologia e produção orgânica e pagamento de bônus para as compras governamentais de produtos certificados". A parceria com as instituições de ensino superior é real, pois, através das atividades de extensão é possível realizar essa aproximação das universidades e institutos de pesquisa com a comunidade, fornecendo formação e orientação técnica e tendo a realidade como campo de estudo.

Sobre a prática agrícola da cacauicultura, pesquisa realizada por uma equipe de pesquisadores do Instituto Federal Baiano, de grande importância econômica, social e ecológica para as regiões de clima tropical, aponta que o cacau orgânico, produzido no Sul da Bahia, configura-se em um exemplo de produtividade assentada em modelo viável e sustentável, cultivado em sombreado por espécies da Mata Atlântica. Os pesquisadores registram um acompanhamento desses produtores em todo o processo, o que tem assegurado um ganho econômico de cerca de 40% a 100% acima do mercado convencional. Essa experiência demonstra a possibilidade de, através de manejo orgânico em áreas coletivas,

Revista Macambira, Serrinha (BA), v. 8, n. 1, e081010, Jan.-Dez., 2024
ISSN: 2594-4754 | **DOI:** https://doi.org/10.35642/rm.v8i1.1068.

promover o aumento da produtividade com responsabilidade socioambiental, com recebimento de qualificação específica (Mello *et al*., 2010).

Mesmo diante das dificuldades enfrentadas pelo setor, observa-se que "a produção orgânica vem crescendo no Brasil e no mundo, estimulada por uma demanda cada vez maior por alimentos saudáveis e pela consciência do produtor em diminuir a utilização de agrotóxicos nas lavouras, em função dos riscos à saúde e ao meio ambiente" (Moraes; Oliveira, 2017, p. 34). Sobre as oportunidades proporcionadas pela produção orgânica, estas se configuram como:

> [...] uma excelente alternativa para pequenos produtores, uma vez que ocorre uma valorização dos produtos pelo mercado consumidor, disposto a pagar mais por alimentos reconhecidamente mais saudáveis e com contaminação praticamente nula por produtos químicos. Além disso, merece ressaltar a importância da associação de produtores, uma vez que em sua maioria são pequenos e baseiam-se na agricultura familiar. Essa associação permite-lhes maiores facilidades de acesso às informações e um maior poder de negociação frente ao mercado. O auxílio do governo com estudos e incentivos financeiros também se faz importante para o desenvolvimento desse sistema de produção (Resende; Resende Junior, 2011, p. 1125).

Assinala-se que a agricultura orgânica pode contribuir com o desenvolvimento econômico e social nos países em desenvolvimento, visto que a agricultura é um setor estratégico da economia. Evidencia-se no Brasil, por exemplo, sobre essa contribuição na produção orgânica na região Nordeste (Vieira Filho; Silveira, 2012).

No semiárido nordestino, 79% dos estabelecimentos agropecuários são de agricultores familiares (Fortini; Braga 2017). Embora enfrentem desafios, os agricultores têm um papel de destaque no desenvolvimento da economia local, que é sustentada pelo setor primário, chegando, em alguns municípios, a ser a principal fonte de riqueza (Carvalho; Froes, 2022). Isso representa um grande potencial para o desenvolvimento da agricultura orgânica.

Na Bahia, Sanchez *et al*. (2021), registra um crescimento anual de cerca de 20 produtores certificado (entre os anos de 2014 e 2020) no semiárido.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo verificou que a produção e certificação orgânica na Bahia no período de 2014 a 2023 foram crescentes, demonstrando grande potencial de expansão da atividade no Estado.

Embora o cenário seja promissor, é necessário que a PEAPO da Bahia seja eficiente e agregue condições de manutenção do agricultor orgânico certificado no ramo, além de incentivar novos produtores a adotar práticas agrícolas orgânicas.

Revista Macambira, Serrinha (BA), v. 8, n. 1, e081010, Jan.-Dez., 2024
ISSN: 2594-4754 | **DOI:** https://doi.org/10.35642/rm.v8i1.1068.

Recomenda-se um projeto direcionado aos produtores familiares baianos, com o objetivo de sensibilizá-los sobre as vantagens da certificação orgânica.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos ao Programa de Pós-graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano) *campus* Serrinha-BA.

REFERÊNCIAS

BAHIA. **Lei nº 13.925**, de 29 de janeiro de 2018. Dispõe sobre a utilização dos alimentos orgânicos na merenda escolar das unidades de ensino da rede pública estadual. Disponível em: http://www.legislabahia.ba.gov.br/index.php/documentos/lei-no-13925-de-29-de-janeiro-de-2018. Acesso em: 14 set. 2020.

BAHIA. **Lei nº 14564**, de 16 de maio de 2023. Institui a Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica, e dá outras providências. Disponível em: https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=445523#:~:text=Institui%20a%20Pol%C3%ADtica%20Estadual%20de,Org%C3%A2nica%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAncias. Acesso em: 27 mai. 2024.

BARROS NETO, Ludgero Rêgo *et al*. Análise da certificação de produtos orgânicos no estado do Pará, Brasil: resultados e perspectivas. **Revista Macambira**, Serrinha (BA), v. 7, n. 1, e071021, jan./dez., 2023. Disponível em: https://www.revista.lapprudes.net/index.php/RM/article/view/935/987. Acesso em: 24 mai. 2024.

BRASIL. **Instrução Normativa nº 19**, de 28 de maio de 2009. Disponível em: https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sustentabilidade/organicos/legislacao/portugues/instrucao-normativa-no-19-de-28-de-maio-de-2009-mecanismos-de-controle-e-formas-de-organizacao.pdf/view. Acesso em: 26 mai. 2024.

BRASIL. **Instrução Normativa nº 46**, de 6 de outubro de 2011. Disponível em : file:///C:/Users/Andreia%20Serpa/Downloads/instrucao-normativa-no-46-de-06-de-outubro-de-2011.pdf. Acesso em: 14 set. 2020.

BRASIL. Lei no 10.831, de 23 de dezembro de 2003. **Dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.831.htm#:~:text=LEI%20No%2010.831%2C%20DE%2023%20DE%20DEZEMBRO%20DE%202003.&text=Regulamento.,Art.. Acesso em: 14 set. 2020.

BRASIL. **Medida Provisória n° 1.166**, de 2023. Brasília, 2023a. Disponível em: https://www.congressonacional.leg.br/materias/medidas-provisorias/-/mpv/156433. Acesso em: 25 mai. 2024

BRASIL. **Medida Provisória nº 1.154,** de 1º de janeiro de 2023. Brasília, 2023b. Disponível em: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/medida-provisoria-n-1.154-de-1-de-janeiro-de-2023-455350581. Acesso em: 25 mai. 2024.

BRASIL. **Produtos orgânicos**: sistemas participativos de garantia / Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo. – Brasília: MAPA/ACS, 2008. 44p. Disponível em: https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sustentabilidade/organicos/arquivos-publicacoes-organicos/sistema_participativo.pdf. Acesso em: 26 mai. 2024.

CAMPOS, Ana Carolina; HIDALGO, Gisele; KIST, Joice Inês; PEDROSO, Juliana Plocharski; DALMORO, Marlon. O que a literatura nos ensina sobre a adoção da produção orgânica. 2019. In: JOHANN, L.; DALMORO, M.; MACIEL, M. J. 2019. **Alimentos orgânicos:** dinâmicas na produção e comercialização. Lajeado: Editora Univates, 191p. 2019. Disponível em: https://www.univates.br/editora-univates/media/publicacoes/290/pdf_290.pdf. Acesso em: 14 jul. 2024.

CARNEIRO, Roberto Guimarães. **Produção orgânica e controle social (OCS):** cadastramento de OCS, procedimentos para controle social e qualificação do produto. 2016. Disponível em: http://biblioteca.emater.df.gov.br/jspui/bitstream/123456789/22/1/cartilha_ocs.pdf. Acesso em: 11 abr. 2023.

CARVALHO, Leonardo Lino; FROES, Lívia Tavares Mendes. Cadernetas agroecológicas e seus impactos na economia de agricultura familiar do Território Piemonte da Diamantina: a experiência da COFASPI: Agroecological booklets and its impacts on the economy of family-based agriculture in the Piemonte Diamantina Territory: the COFASPI experience. **Revista Macambira**, v. 6, n. 1, p.e061009, 2022. Disponível em: https://revista.lapprudes.net/index.php/RM/article/view/694. Acesso em: 23 jan. 2023.

DAROLT, M. R.; Agricultura Orgânica. Curitiba: IAPAR. 2010. Disponível em www.mda.gov.br. Acesso em 15 set. 2020.

FINATTO, Jordana *et al*. A importância da utilização da adubação orgânica na agricultura. **Revista Destaques Acadêmicos**, v. 5, n. 4, 2013. Disponível em: http://www.univates.br/revistas/index.php/destaques/article/view/327. Acesso em: 15 jan. 2024.

FONSECA, M.F.A.C.; LEITE, R. M.; ALMEIDA, L.H.M. de. A regulamentação da agricultura orgânica no Brasil: memórias do grupo de agricultura orgânica e do Fórum Brasileiro de Sistemas Participativos de Garantia. **Sistemas participativos de garantia no Brasi**l: histórias e experiências. Pouso Alegre, IF SUL DE MINAS, p. 51-64, 2020.

FORTINI, Rosimere Miranda; BRAGA, Marcelo José. **Um novo retrato da agricultura familiar do semiárido nordestino brasileiro:** a partir dos dados do censo agropecuário 2017. Viçosa - MG: UFV, IPPDS, 2020.
Disponível em: https://bibliotecasemiaridos.ufv.br/jspui/handle/123456789/82. Acesso em: 15 jan. 2024.

IPEA. **Produção e consumo de produtos orgânicos no mundo e no Brasil. Brasília**, 2020. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/9678/1/TD_2538.pdf. Acesso em: 2 jun. 2023.

KHATOUNIAN, Carlos Armênio. A. A reconstrução ecológica da agricultura. **Agroecológica**, Botucatu, 2001. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/mod/resource/view.php?id=4942952. Acesso em: 24 mai. 2024.

MAAS, Larissa *et al*. AGRICULTURA ORGÂNICA: UMA TENDÊNCIA SAUDÁVEL PARA O PRODUTOR. **Cadernos de Ciência & Tecnologia**, Brasília, v. 35, n. 1, p. 75-92, jan./abr. 018. Disponível em:

ISSN: 2594-4754 | **DOI:** https://doi.org/10.35642/rm.v8i1.1068.

https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/184821/1/Agricultura-organica-uma-tendecnia.pdf. Acesso em: 27 maio. 2024.

MACENA, A. D. F. *et al*. **Perfil do mercado orgânico brasileiro como processo de inclusão social**. Curitiba: Instituto de Promoção do Desenvolvimento (IPD), 2010.

MAPA, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Cadastro Nacional da Produção Orgânica - CNPO**. Brasília, 2023. Disponível em: https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sustentabilidade/organicos/cadastro-nacional-produtores-organicos. Acesso em: 01 set. 2023.

MEDINA, B.; BASTOS, G.; GODOY, M. A. **Perfil dos produtores de orgânicos no Brasil e um olhar sobre a comercialização de orgânicos nas regiões Centro-Sul, Serrana I e Noroeste Fluminense do Estado do Rio de Janeiro**. Sebrae/RJ, 2020.

MELLO, *et al*. Potencial de Produção de Cacau Orgânico em Assentamentos Rurais no Sul da Bahia. 2010. Disponível em: https://ciorganicos.com.br/wp-content/uploads/2013/09/Artigo-cacau-BA1.pdf. Acesso em: 14 jul. 2024.

MOOZ, Edinéia Dotti; SILVA, Marina Vieira da. Cenário mundial e nacional da produção de alimentos orgânicos. **Nutrire Rev. Soc. Bras. Aliment. Nutr**, p. 99-112, 2014. Disponível: https://docs.bvsalud.org/biblioref/2017/05/322123/artigo.pdf. Acesso em: 26 mai. 2024.

MORAES, Murilo Didonet de; OLIVEIRA, Nilton Aparecido Marques de. Produção orgânica e agricultura familiar: obstáculos e oportunidades. **Revista Desenvolvimento Socioeconômico em debate**, v.3 n.1. 2017. Disponível em: https://periodicos.unesc.net/ojs/index.php/RDSD/article/view/3372/3465. Acesso em: 26 mai. 2024.

PASQUALOTTO, Carina; SAMPAIO, Cláudio Hoffmann. Mudanças no processo de compra e consumo de alimentos orgânicos durante a pandemia do COVID-19. **Anais do IX CIENAGRO**, 2021, Brasil., 2021.

PINHEIRO, Keren Hapuque. Produtos orgânicos e certificação: o estudo desse processo em uma associação de produtores do município de Palmeira - PR. Ponta Grossa, 2012. 118f. **Dissertação** (Mestrado em Engenharia de Produção). Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção. Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Ponta Grossa, 2012.

PUGAS, Adevan *et al.* Panorama da agricultura orgânica: levantamento dos estabelecimentos no estado da Bahia. **Cadernos de Agroecologia**, v. 13, n. 1, 2018. Disponível em: https://cadernos.aba-agroecologia.org.br/cadernos/article/view/153. Acesso em: 23 jan. 2023.

RESENDE, Sebastião Antônio; RESENDE JÚNIOR, Joaquim Carlos. Cultivo orgânico: origem, evolução e importância socioeconômica e ambiental. **Enciclopèdia Biosfera**, v. 7, n. 13, 2011. Disponível em: https://conhecer.org.br/enciclop/2011b/ciencias%20ambientais/cultivo%20organico.pdf. Acesso em: 23 jan. 2023.

SANCHEZ, Anna Raquel Nunes *et al*. A produção orgânica no estado da Bahia, Brasil: uma análise espaço-temporal dos cadastros e das entidades certificadoras (2014-2020). **Sociedade & Natureza**, v. 33, 2021. Disponível em: https://www.scielo.br/j/sn/a/CJ477gcJRHbHG3QFzrtpNbh/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 23 jan. 2023.

SANTARELLI, Mariana; BURITY, Valéria; E SILVA, Luana Natielle Basílio. **Da democratização ao golpe**: avanços e retrocessos na garantia do direito humano à alimentação e à nutrição adequadas no Brasil. Brasília: FIAN Brasil; 2017. Disponível em:

ISSN: 2594-4754 | **DOI:** https://doi.org/10.35642/rm.v8i1.1068.

https://fianbrasil.org.br/wp-content/uploads/2017/06/Publica%C3%A7%C3%A3o-Completa-Informe-Dhana.pdf. Acesso em: 27 mai. 2024.

SCALCO, Andréa Rossi; PINTO, Leonardo de Barros. Certificação orgânica: motivações e dificuldades na inserção e manutenção no sistema de produção certificada em regiões com características díspares no Brasil. **Revista de Geografia**, v. 38, n. 1, p. 254-274, 2021.DOI: https://doi.org/10.51359/2238-6211.2021.246382.

SCHAPPO, Sirlândia. Fome e insegurança alimentar em tempos de pandemia da covid-19. **SER Social**, v. 23, n. 48, p. 28–52, 2021. DOI: https://doi.org/10.26512/sersocial.v23i48.32423.

SEBRAE. Estudo de Mercado – **Agronegócios: Produtos Orgânicos**, 2017.

SILVA, Daniela Aline; POLLI, Henrique Quero. A importância da agricultura orgânica para a saúde e o meio ambiente. **Revista Interface Tecnológica**, v. 17, n. 1, p. 505-516, 2020. DOI: https://doi.org/10.31510/infa.v17i1.825.

SILVA, E. L.; MENEZES, E. M. **Metodologia do Trabalho Científico**. São Paulo: Atlas, 2000.

VIANA, L. G.; STOLF, R. Desenvolvimento da agricultura orgânica no município de mata de São João-Bahia e o Núcleo JK. **Sociedade e Desenvolvimento Rural** on line – v.4, n. 2, set. – 2010. Disponível em: https://www.servidores.ufscar.br/hprubismar/hprubismar_ARTIGOS/95._Desenvolvimento_da_agricultura_organica_no_municipio_de_Mata_de_Sao_Joao-Bahia_(Stolf,R).pdf. Acesso em: 18 jun. 2024.

VIANA, T. G. **Cenário da Produção Orgânica na Bahia**. II Seminário virtual da produção orgânica. CPOrg BA - Comissão de Produção Orgânica da Bahia. 2022. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=s0HAJdEcAtI. Acesso em: 20 jun. 2024.

VIEIRA FILHO, José Eustáquio Ribeiro; SILVEIRA, José Maria Ferreira Jardim da. Mudança tecnológica na agricultura: uma revisão crítica da literatura e o papel das economias de aprendizado. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 50, n. 4, p. 721-742, 2012. DOI: https://doi.org/10.1590/S0103-20032012000400008.

VILELA, Gisele Freitas *et al*. **Agricultura orgânica no Brasil**: um estudo sobre o Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos / Campinas: Embrapa Territorial, 2019. 20p. ISSN 0103-7811. Disponível em: https://www.infoteca.cnptia.embrapa.br/infoteca/bitstream/doc/1108738/1/5058.pdf. Acesso em 24 mai. 2024.

Revista Macambira

Informações do Artigo	Article Information
Recebido em: 04/10/2023 **Aceito em**: 06/07/2024 **Publicado em**: 14/07/2024	**Received on**: 10/04/2023 **Accepted in**: 07/06/2023 **Published on**: 07/14/2024
Contribuições de Autoria *Resumo*: Ana Carolina dos Santos Cunha, Andréia Bárbara Serpa Dantas. *Introdução*: Ana Carolina dos Santos Cunha, Andréia Bárbara Serpa Dantas. *Referencial teórico*: Ana Carolina dos Santos Cunha, Andréia Bárbara Serpa Dantas. *Análise de dados*: Ana Carolina dos Santos Cunha, Andréia Bárbara Serpa Dantas, Felizarda Viana Bebé, Carla da Silva Sousa. *Discussão dos resultados*: Ana Carolina dos Santos Cunha, Andréia Bárbara Serpa Dantas, Felizarda Viana Bebé, Carla da Silva Sousa. *Conclusão*: Ana Carolina dos Santos Cunha, Andréia Bárbara Serpa Dantas. *Referências*: Ana Carolina dos Santos Cunha, Andréia Bárbara Serpa Dantas. *Revisão do manuscrito*: Ana Carolina dos Santos Cunha, Andréia Bárbara Serpa Dantas, Felizarda Viana Bebé. *Aprovação da versão final publicada*: Ana Carolina dos Santos Cunha, Andréia Bárbara Serpa Dantas, Felizarda Viana Bebé, Carla da Silva Sousa.	**Author Contributions** *Abstract/ Resumen* Ana Carolina dos Santos Cunha, Andréia Bárbara Serpa Dantas. *Introduction*: Ana Carolina dos Santos Cunha, Andréia Bárbara Serpa Dantas. Theoretical Reference: Ana Carolina dos Santos Cunha, Andréia Bárbara Serpa Dantas. *Data analysis*: Ana Carolina dos Santos Cunha, Andréia Bárbara Serpa Dantas, Felizarda Viana Bebé, Carla da Silva Sousa. *Discussion of results*: Ana Carolina dos Santos Cunha, Andréia Bárbara Serpa Dantas, Felizarda Viana Bebé, Carla da Silva Sousa. *Conclusion*: Ana Carolina dos Santos Cunha, Andréia Bárbara Serpa Dantas. *Refereinces*: Ana Carolina dos Santos Cunha, Andréia Bárbara Serpa Dantas. *Manuscript review*: Ana Carolina dos Santos Cunha, Andréia Bárbara Serpa Dantas, Felizarda Viana Bebé, Carla da Silva Sousa. *Approval of the final published version*: Ana Carolina dos Santos Cunha, Andréia Bárbara Serpa Dantas, Felizarda Viana Bebé, Carla da Silva Sousa.
Conflitos de Interesse As autoras declararam não haver nenhum conflito de interesse de ordem pessoal, comercial, acadêmico, político e financeiro referente a este manuscrito.	**Interest conflicts** The authors declare that there is no personal, commercial, academic, political or financial conflict of interest regarding this manuscript.
Como Citar este artigo - ABNT CUNHA, A. C. dos S.; DANTAS, A. B. S.; BEBÉ, F. V.; SOUSA, C. da S. Panorama da produção orgânica no Estado da Bahia entre 2014 e 2023. **Revista Macambira**, Serrinha (BA), v. 8, n. 1, e081010, jan./dez., 2024. https://doi.org/10.35642/rm.v8i1.1068.	**How to cite this article - ABNT** CUNHA, A. C. dos S.; DANTAS, A. B. S.; BEBÉ, F. V.; SOUSA, C. da S. Overview of organic production in the State of Bahia between 2014 and 2023. **Revista Macambira**, Serrinha (BA), v. 8, n. 1, e081010, jan./dez., 2024. https://doi.org/10.35642/rm.v8i1.1068.

Licença de Uso	Use license
A Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional (CC BY 4.0). Esta licença permite compartilhar, copiar, redistribuir o manuscrito em qualquer meio ou formato. Além disso, permite adaptar, remixar, transformar e construir sobre o material, mesmo que comercialmente, desde que seja atribuído o devido crédito de autoria e publicação inicial neste periódico.	The Creative Commons Attribution-NonCommercial-ShareAlike 4.0 International License (CC BY 4.0). This license allows sharing, copying, redistributing the manuscript in any médium or format. In addition, it allows adapting, remixing, transforming and building on the material, even commercially, as long as due credit for authorship and initial publication in this journal is attributed.